

CONTRATO Nº 35/2023

PROCESSO Nº 14/2020

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020

Termo de Aditamento ao Contrato celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, e a EMPRESA MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, para serviços de telemetria telecomando, manutenção preventiva, corretiva, instalação, execução do sistema de automação local e remota existentes nos sistemas de abastecimento de água.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, Autarquia do município de Rio Negrinho-SC, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Travessa Theodoro Junctum, nº 124, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.908.309/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. Valdir Firmo Caetano Júnior, registrado no CPF sob o nº 036.268.119-80, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Regente Feijo, nº 106, Galpão 01, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, registrada no CNPJ sob o nº 07.454.474/0001-52, neste ato representada por sua Gerente Administrativa Sra. Cristiane Streese de Souza, registrado no CPF sob o nº 808.138.369-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 28/2020, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui o objeto a Contratação dos serviços de telemetria, telecomando, manutenção preventiva, corretiva, instalação, execução do sistema de automação local e remota existentes nos sistemas de abastecimento de água.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 256.854,12 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos), sendo:

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	12	mês	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva no sistema de automação remota, telecomando e telemetria atualmente em operação, incluindo comunicação e software, com implantação de sobreaviso para 24 horas.	9.443,01	113.316,12
02	600	horas	Prestação de serviços para execução das ampliações de pontos de telemetria que se fizerem necessárias conforme número de horas preestabelecidas por este contrato, incluindo desenvolvimento de projeto para supervisório Elipse Scada E3 (de propriedade do SAMAE).	239,23	143.538,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano, a iniciar-se em 01 de agosto de 2023 e a terminar no dia 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem vigentes todas as demais Cláusulas do Contrato aditado, inclusive quanto a fonte de recursos orçamentários.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO SEGUNDO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 14 de julho de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA
Contratada